



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0010263-03.2023.6.05.8000
INTERESSADO : EFAS
ASSUNTO : **CURSO Suprimento de Fundos com o cartão de pagamento do Governo Federal (CPGF)**

DECISÃO nº 2454719 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do treinamento *in company* “**Suprimento de Fundos com o cartão de pagamento do Governo Federal (CPGF)**”, a ser promovido por **Stéphano Leite dos Santos**, na condição de pessoa física.
2. Registre-se que a EFAS juntou aos autos, diversos documentos com vistas a atender as recomendações da ASJUR1, constantes do Parecer n.º 348/2023, conforme descrito no documento n.º 2454601.
3. Assim, lastreado no Parecer n.º 348/2023 da ASJUR1 (documento n.º 2451118), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2449279), **AUTORIZO** a contratação do Sr. **Stéphano Leite dos Santos**, inscrito no CPF: 812.571.391- 34, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), incluindo um acréscimo de 20% relativo ao INSS, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei n.º 14.133/2021.
4. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei n.º 14.133/2021, conforme MEMORANDO n.º 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. n.º 2391608), encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à EFAS, para envio da nota de empenho ao Contratado, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 07/08/2023, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2454719** e o código CRC **B233816F**.

0010263-03.2023.6.05.8000

2454719v4